

**PROJETO DE LEI Nº 4500/2024**

**EMENTA:**  
**DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O BAILE BLACK BOM**

**Autor(es): Deputada VERONICA LIMA**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio de Janeiro o Baile Black Bom

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 04 de Novembro de 2024.

**VERÔNICA LIMA**  
**Deputada Estadual**

**JUSTIFICATIVA**

O Baile Black Bom é uma ocupação criativa do espaço urbano que propõe uma imersão no universo da cultura negra urbana e contemporânea com seus ritmos, cores, sabores e corporeidade. O projeto nasceu inspirado no movimento Black Power com bailes afirmativos que reúnem música, dança, moda, gastronomia e ativismo para criar espelhos positivos a partir da Black Music e da diversidade de expressões desse movimento, se tornando um genuíno e reconhecido representante do legado do Movimento Black.

O evento celebra 10 anos do projeto e os 50 anos da Black Music no mundo com ações gratuitas na Pequena África (região portuária da cidade do Rio de Janeiro), território de extrema relevância para a cultura negra carioca e brasileira, que abriga um dos mais importantes e sensíveis patrimônios mundiais reconhecidos pela UNESCO: O Cais do Valongo.

Atualmente, as atividades acontecem na Praça Mauá, com show da Banda Consciência Tranquila, DJ Flash. Também compõem a programação: Cias de dança, Oficinas de passinho charme, Bailinho infantil e feira cultural negra com curadoria de mais de 30 marcas de afroempreendedores, performances, intervenção audiovisual numa celebração a cultura negra como ferramenta antirracista. Tudo isso no espaço mais democrático que existe: a RUA.

É fundamental abrir os olhos e olhar com atenção a realidade socio racial em que o Brasil está inserido. É preciso aliviar disparidades estruturais e desigualdades que de fato resultam de circunstâncias históricas. O Brasil é o país com maior população negra do mundo fora da África. Mais da metade da população brasileira é composta por negros, e mesmo sendo a maioria ainda faltam espaços de referência para essa parcela tão grande da população que ainda não tem acesso aos grandes equipamentos de cultura e entretenimento, seja por falta de poder financeiro ou por não se identificar como parte desses locais. O Rio de Janeiro tem como patrimônio imaterial o movimento Black Rio, que já na década de 70 reunia multidões em busca de diversão, conhecimento e identidade cultural nos Bailes Black.

O Baile Black Bom marca a retomada desses bailes desde 2013, e nesses 10 anos de trajetória tem promovido um grande impacto social, se tornando referência em ocupação criativa e afirmativa do espaço urbano através da cultura. Nesse período foram mais de 150 eventos realizados, mais de 400.000 pessoas de público com acesso GRATUITO à cultura, mais de 2.000 Afro empreendimentos visibilizados na Feira Cultural, mais de R\$2.000.000 em Geração de Renda para Afro empreendedores da Economia Criativa, mobilizando uma cadeia produtiva expressiva, colaborando para a difusão do patrimônio cultural imaterial Brasileiro.

Todos os eventos contam com uma feira cultural formada por afroempreendedores dos setores de gastronomia, moda e artes, com curadoria do Instituto Black Bom. A feira não tem custo para os expositores e gera renda direta a cada evento realizado para mais de 35 famílias chefiadas, principalmente por mulheres negras, que têm nos seus empreendimentos a principal fonte de renda da casa. Para além do impacto socioeconômico nas famílias dos empreendedores, a feira cultural faz parte da experiência de imersão no universo cultural negro com produtos que traduzem as mais diversas formas de expressão da cultura Black, gerando consumo consciente e afirmativo no público que por ali transita, promovendo uma experiência completa com os ritmos, cores, movimentos e sabores dessa cultura.

Solicitamos, pois, aos nobres colegas que se somem aos nossos esforços de valorização deste patrimônio fluminense.

### [Legislação Citada](#)

### [Atalho para outros documentos](#)

**Informações Básicas**

<b>Código</b>	20240304500	<b>Autor</b>	VERONICA LIMA
<b>Protocolo</b>	20345	<b>Mensagem</b>	
<b>Regime de Tramitação</b>	Ordinária		

**Link:****Datas:**

<b>Entrada</b>	04/12/2024	<b>Despacho</b>	04/12/2024
<b>Publicação</b>	05/12/2024	<b>Republicação</b>	

**Comissões a serem distribuídas****01.:**Constituição e Justiça**02.:**Cultura**03.:**Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional**▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4500/2024**

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	
<b>Cadastro de Proposições</b>					<b>Data Public Autor(es)</b>				
▼ Projeto de Lei									
▼ 20240304500									
 									
▼ <a href="#">DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O BAILE BLACK BOM =&gt; 20240304500 =&gt; {Constituição e Justiça Cultura Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional.}</a>					05/12/2024		Veronica Lima		
→ <a href="#">Distribuição =&gt; 20240304500 =&gt; Comissão de Constituição e Justiça =&gt; Relator: Sem Distribuição =&gt; Proposição 20240304500 =&gt; Parecer:</a>									
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	

